



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



LEI Nº 341 / 2017,

DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE
ARACATI - APADA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI** faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Aracati/CE - APADA, com CNPJ: 23.889.774/0001-10, e sede na Rua Joaquim Ponciano, nº 726, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2017


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati.